



Decreto nº 9.762, de 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 287, de 29 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

*A instauração e conclusão de processo administrativo e disciplinar em desfavor da servidora **Estelita Aparecida Ajala**, matrícula 57-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem, sob vínculo efetivo, onde se apurou o descumprimento dos deveres funcionais;*

A decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar, onde se decidiu pela aplicação de penalidade prevista no artigo 222, inciso VII, da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º. *Fica a servidora **Estelita Aparecida Ajala**, matrícula nº 57-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, demitida do quadro de servidores efetivos do Município de Ponta Porã, com fulcro no artigo 222, inciso VII da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014.*

Artigo 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 07 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal